Prefeitura Municipal
ITAGUARU
2013-2016
Governo de Verdade

DECRETO N.º 288/2013, DE 29 DE JULHO DE 2013

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na integra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 29/07/13

Secretário Municipal de Administração

"Nomeia como Responsável da CTPS, e da outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 7° e 8° da Lei Municipal n° 085/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Itaguaru;

DECRETA:

I. Fica nomeada a Servidora Pública desta municipalidade **JACKELINE MATIAS OLIVEIRA,** lotada no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para ser responsável pela emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social – **C.T.P.S.**

II. As responsabilidades e competências do Responsável serão determinadas pelo Ministério do Trabalho – MT.

III. O local de atendimento terá sede a Praça Joaquim Moreira Damasceno n° 735 – Centro, nesta cidade, onde o Responsável exercerá suas funções.

IV. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2013.

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL